



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA

---

Portaria Nº108/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 13 de Maio de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 3 (tres) diárias, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a Sra. Vanessa Gusmão Miranda, CPF:XXX.921.012-XX, Prefeita Municipal de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento até a Assembleia legislativa - ALEPA, e ao tribunal de contas dos municípios – TCM, na Cidade de Belém /PA, nos dias 11,12 e 13 de maio de 2022, para resolver assuntos de interesse do município.

**Art. 2º** - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 13 de maio 2022.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA**

**PREFEITA MUNICIPAL**